

**EDITAL Nº 28/2016 - REGIME DE DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO CURRICULAR DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017.**

Pe. Antonio Iraldo Alves de Brito, Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 – Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.547/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição para o Regime de Dependência e Adaptação.

**I – Do Objetivo**

- Normatizar o cumprimento das disciplinas em Dependência e/ou em Adaptação a fim de atender o disposto no regulamento interno e integralizar a carga horária dentro do prazo estabelecido do corpo discente.

**II – Da Inscrição**

- Período de inscrição: **16/01/2017 a 31/01/2017**;
- Local: Secretaria;
- O processo de matrícula em dependências e adaptações será efetuado em etapa única, não havendo matrícula fora de prazo.

**III – Dos critérios da Inscrição**

- Somente farão jus ao regime de Dependência e/ ou Adaptação o discente regularmente matriculado na FAPCOM.



#### IV – Da Oferta e da Matrícula

- Todas as disciplinas do período matutino são ofertadas para matrícula de alunos do período noturno, no espaço do aluno (horário de aulas);  
<http://www.fapcom.edu.br/aluno/grade-horaria>
- Todas as disciplinas do período noturno são ofertadas para matrícula de alunos do período matutino, no espaço do aluno (horário de aulas);  
<http://www.fapcom.edu.br/aluno/grade-horaria>
- Disciplinas poderão ter oferta em horário especial, a critério da Instituição, se houver demanda no mínimo de 10 alunos;
- Para o primeiro semestre de 2017 serão ofertadas **aos sábados**, as seguintes disciplinas:
  - **Teorias da Comunicação I: História:** das 10h às 11h40min – se houver no mínimo, 10 alunos matriculados;
  - **Leitura e Produção de Texto I:** das 8h às 9h40min;
  - **Leitura e produção de Texto II:** das 10h às 11h40min.

#### V – Dos dias e horários de disciplinas em Regime de Adaptação

- As dependências e adaptações cursadas em turno invertido ocorrem no horário regular dos cursos da instituição, durante a semana, conforme Anexos I e II;
- Caso haja demanda (Cf. parágrafo IV), pode-se estabelecer horário especial, de segunda a sábado, a critério da Instituição;
- As aulas de dependências e adaptações têm início na data estabelecida em Calendário Acadêmico para início das aulas do regime acadêmico regular.

## VI – Do Cancelamento

- O prazo final para solicitação de cancelamento da matrícula em Dependência e/ ou Adaptação será **17 de fevereiro de 2017**, impreterivelmente, devendo ser formalizado na Secretaria por meio de requerimento;
- Uma vez encerrado o prazo para solicitação de cancelamento de matrícula em Dependência e/ ou Adaptação, os alunos matriculados deverão dar cumprimento as atividades e compromissos assumidos, os quais, uma vez não cumpridos, implicarão a **REPROVAÇÃO DO ALUNO POR NOTA E POR FREQUÊNCIA**, sendo lançados em seu histórico escolar;
- As disciplinas que serão oferecidas, para o Regime de Dependência e/ ou Adaptação no 1º semestre de 2017, serão aquelas em que houver a inscrição dentro do prazo estabelecido.

## VII – Da modalidade do cumprimento da disciplina

As disciplinas serão oferecidas na modalidade presencial.

## VIII – Dos critérios de frequência e de avaliação

A natureza e os critérios das avaliações e dos apontamentos de frequência são idênticos aos utilizados no regime acadêmico regular, estabelecido no plano de ensino da disciplina.

## IX – Da metodologia de ensino e modalidade de cumprimento

A metodologia de ensino e a modalidade de cumprimento são as mesmas seguidas no regime acadêmico regular, estabelecido no plano de ensino da disciplina.



Casos omissos serão analisados pela Pró-diretoria Acadêmica, encaminhados via requerimento devidamente protocolado junto à Secretaria.

São Paulo, 07 de dezembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Pe. Antonio Iraildo Alves de Brito  
Diretor da FAPCOM

